

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-65/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES "baixar Portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização das Eleições CRM-ES 2023 nos dias 14/08/2023 e 15/08/2023, de 8h às 20h;

CONSIDERANDO que todos os funcionários da Sede do CRM-ES e das Delegacias Seccionais do CRM-ES participarão dos trabalhos relacionados às Eleições CRM-ES 2023 durante todo o período citado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o atendimento externo aos serviços prestados na Sede do CRM-ES e nas Delegacias Seccionais do CRM-ES de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, nos dias 14/08/2023 e 15/08/2023, permanecendo nesses dias, o atendimento aos médicos para a votação nas Estações de Votação instaladas nas Delegacias Seccionais e nas Estações de Votação e Urnas Digitais instaladas na Sede do CRM-ES.

Artigo 2º - Suspender os prazos processuais nos dias 14/08/2023 e 15/08/2023, prorrogando-se o seu termo final para o primeiro dia útil seguinte, 16/08/2023.

Artigo 3º - O expediente normal retornará no dia 16/08/2023.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Registre-se. Publique-se.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI **Presidente do CRM-ES**



Documento assinado eletronicamente por Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES, em 11/08/2023, às 10:27, com fundamento no art. 5° da <u>RESOLUÇÃO CFM n°2.308/2022, de 28 de</u> março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0341881 e o código CRC E8192026.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI n° 23.8.000001469-7 | data de inclusão: 10/08/2023

Criado por katia, versão 4 por katia em 10/08/2023 10:52:27.